



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000149/2026
Processo: 11348-00 2026
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Altera a Lei Municipal nº 15.132, de 02 de julho de 2025, para ampliar as diretrizes de humanização do luto materno e parental, e autorizar a emissão do Registro Simbólico de Perda Gestacional no Município de Juiz de Fora.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão dos Direitos da Mulher

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00149/2026, que "Altera a Lei Municipal nº 15.132, de 02 de julho de 2025, para ampliar as diretrizes de humanização do luto materno e parental, e autorizar a emissão do Registro Simbólico de Perda Gestacional no Município de Juiz de Fora."

Nos termos do artigo 72, inciso IX, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão dos Direitos da Mulher opinar sobre proposições relativas ao tema, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de junho de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

